



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 24 de Outubro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual do Repasse “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância”, objeto da Deliberação nº 047/2022 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), período Do pagamento até 30 de Junho de 2023.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de Outubro de 2023

Roseli Leonel  
Presidente do CMDCA